LEI Nº 588, DE 07 DE JUNHO DE 1966.

CONCEDE AUXÍLIO PARA VIAGEM DE ESTUDOS (CONGRESSO PEDAGOGICO) A PROFESSORAS DA ESCOLA ESPECIAL "PADRE REUS" E ABRE O RESPECTIVO CRÉDITO ESPECIAL.

(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 07 de junho de 1966.

PLINIO VIVALDO JACOBUS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal